

## **SALÁRIOS E INFLAÇÃO**

Luiz Carlos Bresser-Pereira

*Folha de S. Paulo*, 27.11.1984

O problema do caráter inflacionário ou não dos salários e da política salarial é conturbado ideologicamente. Sempre que alguém afirma que uma política salarial favorável aos trabalhadores é inflacionaria, ele é taxado de reacionário pela esquerda e pelos assalariados em geral. Em contrapartida, os autores de propostas dessa natureza são invariavelmente acusados de irresponsabilidade por empresários e economistas de direita que desejam combater a inflação às custas da redução dos salários.

É natural que assim seja, já que a política salarial mexe diretamente com a distribuição da renda. Mas no momento está sendo necessário um pouco mais de serenidade no debate desta questão. Caso contrário será impossível debelar uma inflação que incomoda a todos.

Em primeiro lugar, é preciso admitir que qualquer política salarial que pretenda aumentar os salários médios reais acima da produtividade é inflacionaria. Por uma razão muito simples. Porque tal elevação implicaria no aumento dos custos unitários de mão-de-obra direta e indireta. Como esses custos são muito importantes, os empresários tratarão de repassá-los para os preços a fim de defender sua taxa de lucro. E assim acelerar-se-á a inflação.

O argumento de que os salários pesam pouco na folha das empresas, embora verdadeiro, é incorreto. Quando se aumentam os salários reais acima da produtividade, o pressuposto é o de que todos os tipos de remuneração do trabalho aumente, correspondentemente e não apenas os salários diretos.

O argumento de que já estão ganhando muito e poderiam aceitar um aumento do custo unitário da mão-de-obra sem repassá-lo para os preços é idealista. Nem sempre elas estão

ganhando muito, e mesmo que estejam que auferam lucros monopolistas, não será através da política salarial que se poderá obrigá-las a ganhar menos. Há outras formas mais adequadas, embora de eficiência sempre relativa, para coibir os monopólios e taxar os lucros extraordinários.

Estabelecidas estas premissas, é preciso considerar em segundo lugar um outro fato: a atual política salarial, de indexação de acordo com a inflação passada(basicamente, INPC pleno) não garante a manutenção do salário médio real do trabalhador e, ao mesmo tempo, é totalmente incompatível com a redução da taxa da inflação. Por outro lado, a redução do período de reajuste para base trimestral é um fator acelerador da inflação.

A fórmula do INPC pleno na garante a manutenção do salário médio real porque se a inflação se acelerar o salário médio real cai automaticamente. Entre dois reajustes o salário médio real cai. É máximo no primeiro dia do reajuste e mínimo no último.

Atualmente, com uma inflação de 70% ao semestre, o salário médio real é 22% inferior ao salário real e nominal no primeiro dia do reajuste. Caso a inflação aumente para 100% no semestre, o salário médio real será 27% menor do que no primeiro dia do reajuste.

Em contrapartida, se a inflação caísse para 30% ao semestre, o salário médio real seria apenas 12% inferior ao salário real no primeiro dia do reajuste. Considerando-se um salário real e nominal de 100 no início do período, teríamos um salário médio real de 88 com inflação de 30% contra um salário de 78 com a atual inflação de 70%. Em consequência, teríamos um aumento de salário real de 13%. Para evitá-lo não restaria outra alternativa para as empresas senão re-acelerar a inflação, retornando aos 70% semestrais.

Por outro lado, a passagem dos salários para base trimestral é inflacionaria porque, reduzindo o período de perda dos trabalhadores, eleva seus salários reais. Com uma inflação no trimestre de 32% (compatível com 75% no semestre) a elevação dos salários reais será de 77 para 87 ou seja, de 13%. Para evitá-la será necessário que as empresas elevem seus preços e acelerem a inflação para 75% no trimestre. Mesmo que não consigam todo esse aumento, o resultado será sempre uma forte aceleração inflacionária.

Estas considerações sugerem que será necessário rever a fórmula de indexação salarial. Os objetivos serão (1) garantir o salário médio real dos trabalhadores, (2) assegurar-lhes os aumentos de produtividade, e (3) permitir que a inflação caia eliminando-se o viés da correção pelo INPC pleno. Existem fórmulas compatíveis com esses três objetivos. Não bastará, entretanto, formulá-las. Será preciso debatê-las com toda a sociedade até que se alcance um mínimo de consenso.(27/11)